## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO entro - Cep. 29.370-000

Av. José Grilo – n° 152 – Centro – Cep. 29.370-000 Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



## ATO Nº 947/2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º DESIGNAR a servidora HARYANE CHRISÓSTOMO PIANISSOLI, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Almoxarifado e Patrimônio CC-2, da Câmara Municipal de Conceição do Castelo—ES, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nºs 005, 006 e 007/2025, no qual a Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES é contratante e que será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela Servidora BÁRBARA NATHANIA DASSIE, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Conceição do Castelo—ES,.
- **Art. 2º DESIGNAR** o Servidor **LUCIANO DRIUSSO**, ocupante do cargo efetivo de Adjunto Parlamentar, da Câmara Municipal de Conceição do Castelo ES, para Gestor dos contratos de que trata o artigo anterior.
- **Art. 3º** O fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência.
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade;
- III- atestar, mensalmente, a execução dos serviços prestados, antes do encaminhamento da nota fiscal à Contabilidade para pagamento.
  - Art. 4º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 03 de outubro de 2025.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.